



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Data: 02 de julho de 2024

Da: Comissão de Festas e Eventos

Para: Sr Prefeito Municipal

Camilo Alberto Ribeiro da Silva

Solicitação: Contratação de serviços artísticos da dupla FILIPE E LORENZATO no dia 28/07/2024 para a FESTA DO PEÃO DE MARMELÓPOLIS 2024.

Senhor Prefeito

Com o intuito de divulgar a vocação turística do nosso município e para continuidade do desenvolvimento do seu potencial teremos a FESTA DO PEÃO DE MARMELÓPOLIS 2024. É um evento que acontece anualmente, de cunho turístico e cultural de grande relevância para a movimentação turística e econômica do município de Marmelópolis, mobilizando a comunidade e evidenciando a temporada propícia para receber grande volume de turistas em nossa cidade. Pretende-se com esse evento promover entretenimento à população local e atrair os turistas para maior aquecimento econômico.

Assim sendo, para que FESTA DO PEÃO DE MARMELÓPOLIS 2024 possa referendar sua notoriedade regional, procuramos por vários contatos com diversos empresários do ramo artístico e chegamos a algumas possibilidades para preencher toda a programação, com a qualidade cultural que esperamos e que atenda os valores que dispomos para a realização do evento.

Encontramos na empresa PALA PRODUÇÕES LTDA, sediada em Iambari-MG, portadora do CNPJ 41.009.046/0001-59, as condições para a possível contratação do show artístico da dupla FILIPE E LORENZATO.

Faz se necessário acostar também a esta requisição release, cartazes, jornais, de forma a demonstrar que, da dupla FILIPE E LORENZATO, se trata de artista conhecido nesta região, e que têm trabalhos realizados.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Neste contexto, cabe à administração analisar a pretensão da Comissão de Festa e Eventos e buscar todos os meios possíveis para concretizar a contratação solicitada.

Após vislumbrar as condições da empresa enfocada e situá-la como possível para contratação, torna-se de real importância referir-se a proposta recebida, onde se espelha a valor monetário que cobrirá o show, no dia 28 de julho de 2024.

Fazemos anexar toda a documentação de empresa, como também a proposta no valor de R\$ 8.000,00 (quatro mil oitocentos reais).

Isto posto, solicitamos e recomendamos a V. Exa que autorize a contratação da empresa ora referida, a fim de prestar o serviço acima discriminado, autorizando a instauração de um processo administrativo próprio, inexigibilidade de licitação, se for possível o intento, visto que a proponente tem a habilitação necessária.

Membros da comissão de festas e eventos.

Neide A. Ribeiro Hiene Neide A. Ribeiro Hiene

Pedro Henrique Gonçalves dos Santos Pedro Henrique Gonçalves dos Santos

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Mírcia Maria Nogueira Mírcia Maria Nogueira

Nicéia Aparecida Canovas Nicéia Aparecida Canovas